

LEI Nº 48 DE 30 DEZEMBRO DE 1.970

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$.29.736,41 (Vinte nove mil e setecentos e trinta seis cruzeiros e quarenta e hum centavos).

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Tesouro Municipal, um Crédito Suplementar no valor de CR\$.29.736,41 (Vinte nove mil e setecentos e trinta seis cruzeiros e quarenta e hum centavos), destinado a dar reforço às seguintes rubricas do Orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.0.0.2.	- Encargos Diversos	
0.1.	- Viagens, estadias e condução.....	CR\$ 553,43-
0.2.	- Recpeções e Hospedagens Oficiais.....	CR\$ 630,54-

SECRETARIA GERAL

3.1.2.0.0.2.	- Material de Consumo	
0.4.	- Combustivel e Lubrificantes.....	CR\$ 873,07-
4.1.4.0.0.2.	- Material Permanente	
0.1.	- Mobiliário p/ Secretaria.....	CR\$ 57,20-
0.2.	- Maquinas e Equipamentos Diversos.....	CR\$ 222,00-

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.1.1.4.1.	- Pessoal Civil	
0.1.	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$ 590,00-

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGENS

3.1.1.1.4.2.	- Pessoal Civil	
0.2.	- Diaristas.....	CR\$ 4.383,00-
3.1.2.0.4.2.	- Material de Consumo	
0.2.	- Combustivel e Lubrificantes.....	CR\$ 3.220,20-
4.1.1.2.4.2.	- Inicio de Obras.....	CR\$ 3.825,20-
0.1.	- Construção de Estradas.....	CR\$ 3.825,20-
4.1.4.0.4.2.	- Material Permanente	
0.1.	- Ferramentas Diversas.....	CR\$ 2.324,98-

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.2.0.6.1.	- Material de Consumo	
0.2.	- Combustivel e Lubrificantes.....	CR\$ 724,44-
0.4.	- Merenda Escolar.....	CR\$ 1.649,50-
3.1.4.0.6.1.	- Encargos Diversos	
0.2.	- Comemorações e datas cívicas.....	CR\$ 5.373,45-

BEM ESTAR SOCIAL

3.1.3.0.8.3.	- Serviços de Terceiros	
0.2.	- Serviços Funerários a Indigêntes.....	CR\$ 335,80-
3.2.1.0.8.3.	- Subvenções Sociais	
0.2.	- Auxilio ao Serv. Eleitoral de Naviraí....	CR\$ 203,60-

RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS

3.1.1.1.9.5.	- Pessoal Civil	
0.2.	- Diaristas.....	CR\$ 4.770,00-

T O T A L . . . . . CR\$ 29.736,41-

Parágrafo Único - Para cobertura do presente crédito usar-se-á os recursos proviniente da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentária:-.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGENS

3.1.2.0.4.2.	- Material de Consumo	
0.3.	- Peças e Acessórios.....	CR\$ 2.732,00-
3.1.3.0.4.2.	- Serviços de Terceiros	
0.1.	- Viagens de qualquer natureza.....	CR\$ 756,00-
4.1.1.2.4.2.	- Inicio de Obras	
0.2.	- Const. de pontes pontilhões e Bueiros....	CR\$ 978,00-
4.1.1.3.4.2.	- Proseguimento e conclusão de Obras	
0.2.	- Conservação de Pontes, Pontilhões Bueiros.""	1.242,00-

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.2.0.6.1.	- Material de Consumo	
0.1.	- Material de Limpeza e Higiene.....	CR\$ 725,00-

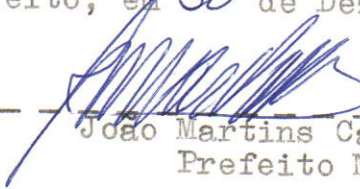
SAÚDE

4.1.1.5.7.9.	- Construção de Edifícios Públicos	
--------------	------------------------------------	--

Continuação.....		
01- Posto de Saúde.....	CR\$.	4.919,00-.
4.1.4.0.7,9 - <u>Material Permanente</u>		
0.1.- <u>Mobiliário em geral</u> .....	CR\$.	3.000,00-.
<u>BEM ESTAR SOCIAL</u>		
3.1.3.0.8.3.- <u>Serviços de Terceiros</u>		
0.1.- <u>Passagens a Indigentes</u> .....	CR\$.	1.540,00-.
3.2.2.0.8.3.- <u>Subvenções Economicas</u>		
0.1.- <u>Contribuição a J.S.M.</u> .....	CR\$.	1.150,00-.
<u>AGUA E ESGOTOS</u>		
4.1.1.2.9.1.- <u>Estudos e Projetos</u>		
0.1.- <u>Estudos e Projetos Diversos</u> .....	CR\$.	500,00-.
<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>		
3.1.2.0.9.2.- <u>Material de Consumo</u>		
0.2.- <u>Material de Limpeza Conserv. e Hig</u> ...	CR\$.	636,00-.
<u>CEMITÉRIO</u>		
3.1.2.0.9.7.- <u>Material de Consumo</u>		
0.1.- <u>Material de Limpeza Conserv. Hig</u> .....	CR\$.	997,00-.
<u>RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS</u>		
3.1.1.1.9.5.- <u>Pessoal Civil</u>		
0.1.- <u>Vencimentos e vantagens Fixas</u> .....	CR\$.	790,00-.
3.1.2.0.9.5.- <u>Material de Consumo</u>		
0.2.- <u>Peças e Acessórios</u> .....	CR\$.	736,00-.
3.1.3.0.9.5.- <u>Serviços de Terceiros</u>		
0.2.- <u>Concertos e conservação de Veículos</u> ..	CR\$.	3.981,00-.
4.1.1.0.9.5.- <u>Obras Públicas</u>		
0.2.- <u>Construção de guias e sarjeteamentos</u> ..	CR\$.	2.224,00
<u>CORREIO</u>		
3.1.1.1.9.6.- <u>Pessoal Civil</u>		
0.1.- <u>Vencimentos e vantagens fixas</u> .....	CR\$.	84,41-.
3.1.2.0.9.6.- <u>Material de Consumo</u>		
0.2.- <u>Material de limpeza e cons. de hig</u> ...	CR\$.	436,00-.
3.1.4.0.9.6.- <u>Encargos Diversos</u>		
0.1.- <u>Treinamento e especialização de Pess</u> ..	CR\$.	686,00-.
4.1.4.0.9.6.- <u>Material Permanente</u>		
0.1.- <u>Mobiliário em geral</u> .....	CR\$.	1.624,00
T O T A L ; .....	CR\$.	29.736,41-.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua aprovação e Publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 1.970-.

-----  
  
 João Martins Cardoso  
 Prefeito Municipal.-

Arquivo - 20



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

cont..

EDUCAÇÃO E CULTURA

1 - Diretor de Escolas	Nível 4-A	ncr\$ 400,00
1 - Inspetor de Escolas	Nível 2-A	ncr\$ 200,00
1 - Contínuo	Nível 1-PL	ncr\$ 125,00
Professôres leigos	Nível 1-PL	ncr\$ 125,00
Professôres ens. Médio	nível 1-APL	ncr\$ 140,00
Professôres normalista	Nível 1-B	ncr\$ 190,00
2 - Merendeiras	Nível 1-B	ncr\$ 150,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS

3 - Motoristas	Nível 2-B	ncr\$ 250,00
1 - Almozarife	Nível 2-A	ncr\$ 200,00
3 - Operadores	Nível 3-A	ncr\$ 300,00
3 - Ajudantes	Nível 1-B	ncr\$ 150,00
1 - Fiscal	Nível 3-A	ncr\$ 300,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

1 - Engenheiro	Nível 5-A	nd\$ 500,00
1 - Motorista	Nível 2-B	ncr\$ 250,00
1 - Ajudante	Nível 1-B	ncr\$ 150,00

CEMITÉRIO

1 - Zelador	Nível 1-B	ncr\$ 150,00
-------------	-----------	--------------

SACUDE

1 - médico	nível 5-A	ncr\$ 500,00
------------	-----------	--------------

PROCURADORIA

1 - procurador	Judicial Nível 5-A	ncr\$ 500,00
----------------	-----------------------	--------------

SETÔR DO CORREIO

1 - Escriturário	Nível 1-B	ncr\$ 200,00
------------------	-----------	--------------

cont...

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL - I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
E FUNÇÕES DE PREENCHIMENTO EM  
CONFIANÇA

SUBGRUPO I - DIREÇÃO SUPERIOR (DS)

SIMBOLO	C A R G O
DS 09	SECRETÁRIO GERAL
10	DIRETOR ADMINISTRATIVO
10	DIRETOR FINANCEIRO E TRIBUTARIO
10	DIRETOR DE OBRAS
10	DIRETOR DE SAUDE/ASSIST.SOCIAL
10	DIRETOR EDUCAÇÃO E CULTURA

Handwritten signature and circular stamp of the Municipality of Navirai, Mato Grosso do Sul.

Handwritten signature at the bottom right corner.